



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00418 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46DD9E39D24EFC72FF5ADA2666B5523D

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 563/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 565/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 566/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 572/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 573/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2017
- EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2017
- EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2017
- EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2017
- EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2017
- EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2017

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2017

**CONTRATADO: ITAMARIO SOUZA BORGES**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO **CPF: 043.780.625-18 RG: 14.686.380-17** SSP/BA COM ENDEREÇO NA TRAVESSA NOBELINO DOURADO II, 177, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS AVENIDAS TANCREDO NEVES, PRESIDENTE VARGAS, AVENIDA CENTRAL, MANOEL NOVAIS E NAS RUAS DA PAZ, TIRADENTES COM VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 3.707,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TEVE INICIO EM 08 A 11 DE AGOSTO DE 2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2017

**CONTRATADA: GICELIA DA ROCHA BRITO**, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 445.106.915-72 RG: 04.938.730-82 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 78/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
GICELIA DA ROCHA BRITO	445.106.815-72	SDW0271249428882804161221	FEIJÃO VERDE	KG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
GICELIA DA ROCHA BRITO	445.106.815-72	SDW0271249428882804161221	MELANCIA	KG	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
GICELIA DA ROCHA BRITO	445.106.815-72	SDW0271249428882804161221	ESPIGAS DE MILHO	UND	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
GICELIA DA ROCHA BRITO	445.106.815-72	SDW0271249428882804161221	AIPIM	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
GICELIA DA ROCHA BRITO	445.106.815-72	SDW0271249428882804161221	MANGA	KG	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.350,00</b>	

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2017

**CONTRATADA: ODENICE FELIX TARRÃO**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 130.199.615-72 RG: 01.373.642-61 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO** O OBJETO DESTES CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	ESPIGAS DE MILHO	UND	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	MAMÃO	KG	1.500	R\$ 1.70	R\$ 2.550,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	POLPA DE FRUTA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.376,00</b>	

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 563/2017

**CONTRATADO: PAULO BATISTA LOPES**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, INSCRITA NO CPF SOB N. 020.525.955-38 RG: 12.537.776-24 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
PAULO BATISTA LOPES	020.525.955-38	003534965451 609110536	POLPA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2017

**CONTRATADA: ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, INSCRITA NO CPF SOB N. 060.635.315-13 RG: 13.856.251-20 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	060.635.315-13	006063531513 2804160910	POLPA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 565/2017

**CONTRADA: DOZIZA ALVES COUTINHO**, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITA NO CPF SOB N. 041.420.845-50 RG: 14.031.092-49 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO** O OBJETO DESTES CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
DOZIZA ALVES COUTINHO	041.420.845-50	0895212261530408170408	POLPA DE FRUTA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.



# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 566/2017

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE JESUS**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE SÃO JOÃO DE ZÉ DE PRETA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 046.421.935-37 RG: 12.547.737-62 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
MARIA APARECIDA DE JESUS	046.421.935-37	1433319578 2801161143	POLPA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2017**

**CONTRATADA: VANNEILA SILVA NOVAIS**, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACARU, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITA NO CPF SOB N. 047.617.775-83 RG: 14.985.507-97 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
VANNEILA SILVA NOVAIS	047.617.775-83	004761777583 0907150952	POLPA DE FRUTA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPIO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2017

**CONTRATADO: SAVIO ALVES DE ALMEIDA**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NA RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CEP: 44.940-000 CENTRO DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 054.626.095-07 RG: 16.020.735-54 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
SAVIO ALVES DE ALMEIDA	054.626.095-07	0054626095071609141041	POLPA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2017

CONTRATADA: **MARLE MATINS DE LIMA**, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NO POVOADO DE MAXIXE, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITA NO CPF SOB N. 967.481.845-68 RG: 09.653.100-27 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
MARLE MATINS DE LIMA	967.481.845-68	093347510534 2303170928	POLPA DE FRUTA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/2017

**CONTRATADO: ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE BOA SORTE, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 665.978.465-91 RG: 11.597.759-74 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 72/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465-91	0665978465910309141113	POPLA DE FRUTA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	0665978465910309141113	COENTRO	MOLHOS	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	0665978465910309141113	BATATA DOCE	UND	130	R\$ 2,20	R\$ 286,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.717,00</b>	

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 A 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2017

**CONTRATADA: IONICE MARIA DE JESUS, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITA NO CPF SOB N. 042.426.425-04 RG: 09.653.056-19 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017, COMBINADO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2017, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR APRESENTADO EM FACE DA CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.****

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
IONICE MARIA DE JESUS	042.426.425-04	032105045553 1407100830	POLPA DE FRUTA	KG	204	R\$ 6,50	R\$ 1.326,00

**VIGÊNCIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 572/2017

**CONTRATADA: MARIA FELIX SOUZA GOMES**, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NA RUA DJALMA BESSA, Nº 51, CENTRO, CENTRAL/BA, INSCRITA NO CPF SOB N. 251.881.605-44 RG: 03.247.748-18 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
MARIA FELIX SOUZA GOMES	251.881.605-44	0251881605440903171032	PÃO FRANCES	UND	28.000	R\$ 0,25	R\$ 7.000,00
<b>VALOT TOTAL</b>						<b>R\$ 7.000,00</b>	

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº573/2017

**CONTRATADO: ADELMO CARNEIRO SOBRINHO**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 043.770.118-20 RG: 15.793.594-2 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ADELMO CARNEIRO SOBRINHO	043.770.118-20	0043770118202010100706	BATATA DOCE	KG	130	R\$ 2,20	R\$ 286,00
ADELMO CARNEIRO SOBRINHO	043.770.118-20	0043770118202010100706	MAMÃO	KG	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
ADELMO CARNEIRO SOBRINHO	043.770.118-20	0043770118202010100706	COENTRO	MOLHO	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.



# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2017**

**CONTRATADO: ALBERTO CARNEIRO DE LIMA**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 470.331.505-04 RG: 05.529.324-77SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ALBERTO C.DE LIMA	470.331.505-04	0470331505042309141157	BETERRAB A	KG	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
ALBERTO C.DE LIMA	470.331.505-04	0470331505042309141157	COENTRO	UND	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
ALBERTO C.DE LIMA	470.331.505-04	0470331505042309141157	CENOURA	KG	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
ALBERTO C.DE LIMA	470.331.505-04	0470331505042309141157	BATATA DOCE	UND	130	R\$ 2,86	R\$ 371,80

**VIGÊNCIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 A 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/2017

**CONTRATADO: ORLANDO FELIX TARRÃO**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 236.612.325-68 RG: 01.723.847-10 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO** O OBJETO DESTA CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ORLANDO TARRÃO	FELIX 236.612.325-68	023661232568 2507131031	ESPIGAS DE MILHO	UND	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
ORLANDO TARRÃO	FELIX 236.612.325-68	023661232568 2507131031	MAMÃO	KG	1.500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRTATO DE CONTRATO Nº 577/2017**

**CONTRATADO: ERIVELTON PEREIRA DA SILVA**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 008.235.865-61 RG: 07.695.532-17 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	008.235.865	0003893355170906141157	CEBOLA	KG	300	R\$ 3,50	R\$ 1.365,00
ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	008.235.865	0003893355170906141157	BETERRABA	KG	224	R\$ 2,60	R\$ 582,40
ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	008.235.865	0003893355170906141157	CENOURA	KG	224	R\$ 2,60	R\$ 582,40
ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	008.235.865	0003893355170906141157	TOMATE	KG	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2017

**CONTRATADO: LOURISVAL GUEDES FILHO**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 905.171.135-20 RG: 5.075.829 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
LOURISVAL GUEDES FILHO	905.171.135-20	0905171135202506140926	COENTRO	MOLHO	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
LOURISVAL GUEDES FILHO	905.171.135-20	0905171135202506140926	BATATA DOCE	KG	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 495,00</b>	

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, **UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2017**

**CONTRATADO: LUCAS HONORATO DE SOUZA**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 582.423.335-72 RG: 02.897.620-73 SSP/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
LUCAS HONORATO DE SOUZA	582.423.335-72	0582423335722802130851	CENOURA	KG	214	R\$ 2,60	R\$ 556,40
LUCAS HONORATO DE SOUZA	582.423.335-72	0582423335722802130851	BETERRABA	KG	224	R\$ 2,60	R\$ 582,40
LUCAS HONORATO DE SOUZA	582.423.335-72	0582423335722802130851	ESPIGAS DE MILHO	UND	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
LUCAS HONORATO DE SOUZA	582.423.335-72	0582423335722802130851	TOMATE	KG	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
LUCAS HONORATO DE SOUZA	582.423.335-72	0582423335722802130851	MANGA	KG	800	R\$ 2,00	R\$1.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.858,80</b>	

**VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2017

**CONTRATADO: SANDOVAL DIAS DE OLIVEIRA**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 002.491.085-69 RG: 09.653.077-43 SSP/BA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
SANDOVAL DIAS DE OLIVEIRA	002.491.085-69	067658377520 1306140901	AIPIM	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE 06/09/2017 À 31/12/2017, UILSON ONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2017

**CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAI- COMAGRU**, PESSOA JURÍDICA, CNPJ: 15.330.745/0001-96, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CALDEIRÃO, S/N, CEP: 44.950-000, UIBAI/BA, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 003/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº84/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, RÉGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:**OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE**, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

GRUPO FORMAL	CNPJ:	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAI- COMAGRU	07.125.298/0001-05	IOGURTE	L	4.800	R\$ 3,50	R\$ 16.800,00

**VIGÊNCIA** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, DE **06/09/2017 À 31/12/2017**, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria Nº 152 de 09 de agosto de 2017 do Executivo Municipal, o Senhor Prefeito Uilson Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 230º da Lei n.º 243 de 12 de abril 1991, CITA, pelo presente edital, o servidor público, o **Sr.º AUDALENO JUNIOR BERTANI – Matrícula Nº 201563**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Central, praça José de Castro Dourado, 122, em Central - Ba, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, a que responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Central, 13 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

---

Erik Pereira Machado  
**presidente**

---

Carla Bruno Pereira  
**vogal**

---

Jeferson Gonçalves Lima  
**vogal**



# Prefeitura Municipal de Central



## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2017

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria Nº 156 de 09 de agosto de 2017 do Executivo Municipal, o Senhor Prefeito Uilson Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 230º da Lei n.º 243 de 12 de abril 1991, CITA, pelo presente edital, o servidor público, o **Sr.º EDNEY MACIEL DE CARVALHO – Matrícula Nº 212**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Central, praça José de Castro Dourado, 122, em Central - Ba, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017**, a que responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Central, 13 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

---

Erik Pereira Machado  
**presidente**

---

Carla Bruno Pereira  
**vogal**

---

Jeferson Gonçalves Lima  
**vogal**

# Prefeitura Municipal de Central



## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2017

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria Nº 160 de 09 de agosto de 2017 do Executivo Municipal, o Senhor Prefeito Uilson Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 230º da Lei n.º 243 de 12 de abril 1991, CITA, pelo presente edital, o servidor público, a **Sr.ª MARIA EUNICE ALMEIDA NETA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Central, praça José de Castro Dourado, 122, em Central - Ba, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017**, a que responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Central, 13 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Erik Pereira Machado  
**presidente**

\_\_\_\_\_  
Carla Bruno Pereira  
**vogal**

\_\_\_\_\_  
Jeferson Gonçalves Lima  
**vogal**

# Prefeitura Municipal de Central



## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2017

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria Nº 162 de 09 de agosto de 2017 do Executivo Municipal, o Senhor Prefeito Uilson Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 230º da Lei n.º 243 de 12 de abril 1991, CITA, pelo presente edital, o servidor público, o **Sr.º ODAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Central, praça José de Castro Dourado, 122, em Central - Ba, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017**, a que responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Central, 13 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

---

Erik Pereira Machado  
**presidente**

---

Carla Bruno Pereira  
**vogal**

---

Jeferson Gonçalves Lima  
**vogal**

# Prefeitura Municipal de Central



## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2017

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria Nº 161 de 09 de agosto de 2017 do Executivo Municipal, o Senhor Prefeito Uilson Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 230º da Lei n.º 243 de 12 de abril 1991, CITA, pelo presente edital, o servidor público, o **Sr.º ROGÉRIO FÉLIZ LOPES – MATRÍCULA Nº 718**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Central, praça José de Castro Dourado, 122, em Central - Ba, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017**, a que responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Central, 13 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Erik Pereira Machado  
**presidente**

\_\_\_\_\_  
Carla Bruno Pereira  
**vogal**

\_\_\_\_\_  
Jeferson Gonçalves Lima  
**vogal**